

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO COMPLEMENTAR DE
OFICIAIS INTENDENTES DA MARINHA EM 2018 (CP-QC-IM/2018).**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha em 2018 (CP-QC-IM/2018), publicado na Seção 3, do DOU nº 98, de 23/05/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

17.10 - Os candidatos reservas que não forem convocados para realização do CFO no ano de 2019, comporão a turma do CFO no ano de 2020, de acordo com o número de vagas estabelecidas para o referido ano, desde de que tenham menos de 29 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012, realizem e sejam aprovados nos EVC previstos no item 8 deste Edital no ano de 2019.

Leia-se:

17.10 - Os candidatos reservas que não forem convocados para realização do CFO no ano de 2019, comporão a turma do CFO no ano de 2020, de acordo com o número de vagas estabelecidas para o referido ano, desde de que tenham menos de 29 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012, realizem e sejam aprovados nas etapas eliminatórias dos EVC, à exceção da PT, isto é, IS, TAF, VD, AP e VDB previstos no item 8 deste Edital no ano de 2019.

XXX---XXX---XXX